



COMUNICAÇÃO Nº 032/2020

Em atendimento a Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º **Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet)**, contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.**

Disponibilizamos abaixo as informações referentes ao termo aditivo da Secretaria Municipal da Saúde:

| | |
|--|--|
| Nº SOLICITAÇÃO/Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO | 2675/2020 |
| Nº AUTORIZAÇÃO/Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO | 3009/2020 |
| Nº EMPENHO/Nº CONTRATO/Nº ADITIVO | 6583/2020 |
| CONTRATADO | Comércio de Medicamentos Brair LTDA |
| CNPJ | 88.212.113.0113/06 |
| OBJETO | Destina-se a aquisição de Mascaras Protetoras Hidrolight Tamanho único, para funcionários protegerem-se do COVID-19. |
| VALOR R\$ | 2.100,00 |
| PRAZO | IMEDIATO |

Palmeira das Missões/RS, em 10 de julho de 2020

Setor de Licitações e Compras

Erro! Indicador não definido.